



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA.

INDICAÇÃO Nº 296 /2015


O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para **que seja feita Implantação de Agroindústria na Comunidade São Sebastião de acordo com a necessidade da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A agroindústria é um dos principais segmentos da economia brasileira, com importância tanto no abastecimento interno como no desempenho exportador do Brasil. Precisamos acreditar nos pequenos produtores de nossa região, incentivando-os e investindo seja na produção de farinha, na produção de doces, na produção de queijo, na produção de biscoito na produção de qualquer seguimento. Desta forma potencializamos a economia de nossa Cidade de Teixeira de Freitas e Região, bem como de acordo com a vocação agrícola de cada região, sendo ela discutida com a comunidade.

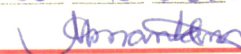
Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de junho de 2015.


Joanielton Rodrigues dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 30/06/2015





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 299 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que amplie o projeto Zumba nos Bairros onde existe o CRAS.


Sala das Sessões, 01 de Julho de 2015.

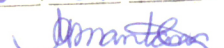
JUSTIFICATIVA

O Projeto Zumba tem se destacado devido ao grande numero de pessoas que aderiram a dança e para que as pessoas de baixa renda também possam participar, indicamos que ela seja ampliada aos Bairros onde existe os CRAS, para inclusão social de toda comunidade. Portanto apresento a presente indicação, rogando pela aprovação de meus pares nesta Casa de Leis. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que amplie o projeto Zumba nos Bairros onde existe o CRAS.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2015.


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01 / 07 / 2015




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 300/2015.
Em, 30 de Junho de 2015.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto ao Governo do Estado da Bahia, através do DETRAN-BAHIA, e em parcerias com o SEST/SENAT, para que seja instituído o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação profissional de condutores de veículos automotores, denominado “Habilitação Social” no Município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

O Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação profissional de condutores de veículos automotores, tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento social a partir de uma perspectiva de inclusão no mercado de trabalho, além de proporcionar, de acordo com os critérios estabelecidos, a regulamentação daqueles que andam irregularmente pelas vias de trânsito.

O Programa Habilitação Social, que na realidade é uma política de Governo, irá transformar e salvar vidas, uma vez que dará cidadania a quem dirige sem a devida habilitação, proporcionará a geração de emprego e renda, bem como irá reduzir o número de acidentes ao preparar o motorista para o trânsito.

Este programa terá a finalidade de possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC e da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias A ou B, na hipótese de adição de categoria A ou B, bem como à mudança de categorias para C, D ou E, compreendendo-se:

I – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de aptidão física e mental;

II – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de Adição de categoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/07/15

Sebastião



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

III – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de Mudança de categoria;

IV – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de Licença para aprendizado de direção veicular – LADV;

V – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de Permissão para dirigir A ou B;

VI – dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular.

Deste modo, em possuindo o Município de Teixeira de Freitas um grande número de pessoas carentes que poderão ser alcançadas com o aludido Programa, a busca de esforços junto ao Governo do Estado da Bahia, através do DETRAN e de parcerias com o SEST/SENAT, será de vital importância para implementação do programa no âmbito Municipal. Desta forma, **INDICAMOS** ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto ao Governo do Estado da Bahia, através do DETRAN-BAHIA, e em parcerias com o SEST/SENAT, para que seja instituído o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação profissional de condutores de veículos automotores, denominado “Habilitação Social” no Município de Teixeira de Freitas.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2015.


ARISTON PINHEIRO DA COSTA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/2015
Tomires

INDICAÇÃO Nº 301 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços juntamente com a Secretaria Municipal competente, para que seja feita **instalado no Residencial Padre José I e II conchas de depósito de lixo público.**

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário, sobretudo, proporciona o embelezamento de nossos logradouros. No residencial supracitado, não existe local para depósito de lixo, desta forma, os moradores acabam tendo que jogá-lo na rua, trazendo desconforto para seus vizinhos e prejudicando a limpeza e saúde urbana.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 06 de Julho 2015.

Oneidí Alves de Sousa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 302/2015


O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feita a rede fluvial e pavimentação da Rua Pioneiro no Bairro Nova América.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores no que diz respeito à pavimentação, vez que, o aludido Bairro está expandindo com muita rapidez e precisa oferecer o mínimo de condições dignas de moradia. Portanto, com intuito de proporcionar melhoria de vida a todos, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretária competente para que seja feita a rede fluvial e pavimentação da Rua Pioneiro no Bairro Nova América.

Certo do Apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2015.


Ailson da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/07/15





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 303/2015

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 98 e 111 do Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal a construção de parques infantil para o Povoado da Palha (Jardim das Flores) e a Comunidade Menino Jesus.

JUSTIFICAÇÃO

O parque infantil de madeira recuperam alguns **costumes de infância** de muitos anos atrás, quando a tecnologia ainda não era tão avançada e não havia, por exemplo, a internet, os videogames, e coisas do tipo que definitivamente mudaram os costumes dos jovens da geração atual, que já nascem cercados de aparelhos eletrônicos e outros tipos, e não consegue imaginar como seria possível o ser humano viver sem essas coisas (como a internet) no passado.

A **vantagem dos brinquedos de madeira** é que eles são resistentes ao tempo e às variações climáticas, podendo ser exposto em condições severas de uso. E as superfícies dos brinquedos são todas livres de arestas e pontas, aumentando muito mais a segurança do brinquedo.

Na certeza da compreensão de Vossas Excelências ao pleito que ora submete à apreciação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.

Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR
TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 304 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação Asfáltica nas seguintes ruas e Avenidas:

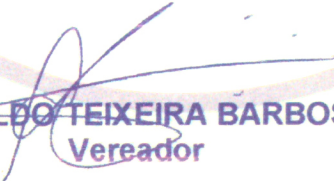
- Rua Diagonal Nordeste no bairro Vila Caraípe.
- Rua Imperial no bairro Vila Caraípe

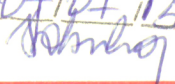
JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores das referidas ruas, no que diz respeito à obra de pavimentação (Asfáltica), tendo em vista que são acessos de muita movimentação de veículos e que estão com excessos de buracos, lamas e poeira. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a pavimentação asfáltica das ruas citadas a cima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 07 de Julho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 305 /2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para nivelamento e compactação das ruas XXIII no bairro Eixo Sul e Rua Jesus de Nazaré EixoSul/Kaikan Sul.

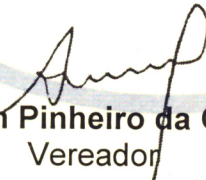
JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a cidade vem recebendo obras de infraestrutura, e também é do conhecimento geral que algumas localidades precisam de mais atenção, é o das ruas acima citadas.

Elas se encontram, e há nesse intervalo um posto de Saúde recém reformado. Para que haja condições da população ter acesso com decência à estrutura de saúde pedimos que sejam tomadas as devidas providências..

Assim sendo, certo da oportunidade e da propriedade desta proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação.

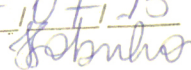
Teixeira de Freitas, 07 de Julho de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/07/15





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR
TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 306 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a rede de esgoto sanitário no bairro Jardim Beira Rio conhecido popularmente como Pesque e Pague.

JUSTIFICATIVA


Atendendo às reivindicações dos moradores do referido bairro, no que diz respeito à obras de esgotamento sanitário, tendo em vista que a lei federal que diz que o saneamento básico é um direito de todos e um dever do governo. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a rede de esgoto sanitário no bairro Jardim Beira Rio conhecido popularmente como Pesque e Pague.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 07 de Julho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

INDICAÇÃO Nº 307/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feito na altura da Igreja Casa de Oração, na Rua Jequitibá, Bairro Bela Vista, a construção de um redutor de velocidades (quebra-molas).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a via mencionada foi recentemente asfaltada, tornou o seu fluxo mais intenso, onde motoristas e ciclistas tem aproveitado da boa condição da pista para desenvolver velocidades além da permitida e, desse modo, colocando a vida das pessoas em perigo. Por esse motivo, **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feito na altura da Igreja Casa de Oração, na Rua Jequitibá, Bairro Bela Vista, a construção de um redutor de velocidades (quebra-molas).

Na certeza do apoio desta Casa para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.


Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 308 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas obrigações legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, ao Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente na FISCALIZAÇÃO de postura urbana bem como a discriminatória de lotes não edificados no Bairro Recanto do Lago, notificando assim os proprietários dos terrenos não edificados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que somos cobrados muitas vezes pela população teixeirense, e, temos o compromisso e a responsabilidade de representa-los junto ao Executivo.

Considerando que é de competência do executivo como determina o código de postura do município.

Considerando que os logradouros aos quais os munícipes de diferentes bairros nos pedem uma devida atenção para o tal problema são supostamente objetos de especulação imobiliária, não são edificados e se encontram abertos e alguns fechados. Mas, todavia tomado pelo mato. Os moradores das imediações, além de ficarem vulneráveis ao ataque de insetos e de delinquentes que praticam pequenos furtos na região, usando esses terrenos como esconderijos. Vale ressaltar que a má conservação dos mesmos desvaloriza os imóveis ali localizados, coloca em risco a segurança dos moradores e inibe o progresso da região.

Certo do apoio dos nobres edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala de Reuniões, 07 de Julho de 2015.

Tomires Barbosa Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/15
Sabrina



Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 309 /2015

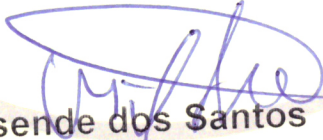
O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita o aterro com manilhamento na Rua Cuba, no Bairro Liberdade I.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a indicação ora apresentada, está fundamentada no sofrimento das inúmeras pessoas que residem próxima à denominada rua, pois a falta da aludida obra vem causando muitos transtornos nos períodos de chuvas, principalmente para os pedestres e condutores de veículos que transitam pelo local. Com o aterro com manilhamento na rua citada, estaremos zelando pelos interesses e pelo bem-estar da população em geral, visando à prevenção e a redução do risco de doenças e de outros agravos, que leva a proliferação de insetos e mosquitos, colocando em risco a saúde de todos. Portanto com intuito de atender ao pedido dos munícipes que transitam pelo local facilitando a vida dos moradores, **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita o aterro com manilhamento na Rua Cuba, no Bairro Liberdade I.

Contando, com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2015.


Milton Resende dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/07/15
